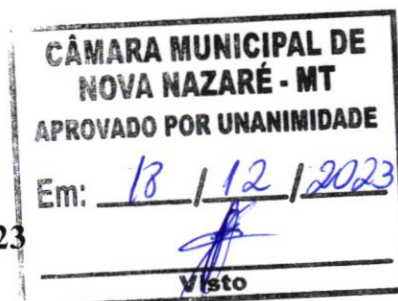




CÂMARA MUNICIPAL DE
NOVA NAZARÉ
A CASA DO POVO

CNPJ: 04.244.394/0001-84

EMENDA MODIFICATIVA Nº 03/2023



Autoria: Mesa Diretora

Emenda ao Projeto de Lei nº 19/2023 que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Nova Nazaré para o exercício financeiro de 2024 e das outras providencias”.


Com a finalidade de atender as despesas prevista ao Poder Legislativo para o exercício financeiro de 2024, levando em consideração as melhorias de estrutura física, manutenção dos serviços prestados pela câmara, e gastos com folha de pagamento, fica estabelecido uma suplementação no orçamento da Câmara Municipal de Nova Nazare – MT no valor de 626.439,59 (seiscentos de vinte e seis mil, quatrocentos e trinta e nove reais e cinquenta e nove centavos) por meio de anulação de saldo do Executivo, na ficha de reserva de contingência da Prefeitura Municipal Nova Nazare –MT.

De acordo com a metodologia de cálculo aplicada para a elaboração do duodécimo da Câmara estabelecida pela Constituição Federal de 1988 em seu artigo 29-A m, em que estabelece que o Total das despesas do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar no caso do nosso município o percentual de 7%, relativos ao somatório da receita e das transferências previstas no parágrafo 5º do artigo 153 e nos artigos 158 e 159, efetivamente realizadas no exercício anterior: (EC nº 25/200 e EC nº 59/2009). Como não é possível afirmar que estamos no percentual de 7% haja vista que o exercício de 2023 não se findou, propomos essa emenda para garantir a liquidação das despesas previstas para o exercício de 2024. Na hipótese de o valor do orçamento da Câmara ultrapassar os 7% estabelecidos pela CF, providenciaremos a devolução das dotações excedentes.

Anulação: Executivo Reserva de Contingência

Suplementação: Legislativo Despesas Correntes

Plenário Domingos Pereira Salgado, aos 18 dias do mês de Dezembro de 2023


Luís Felipe Alves de Carvalho
Presidente


Genecy Celestino de Souza
Vice – Presidente


Elson Hideyoshi Kamiguchi
1º Secretário


Jovane Barbosa Alves
2º Secretário